



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 24 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 633/E475/VII/GPAL/2024, de 11 de Junho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Junho de 2024:

1. e 2. Esta Direcção de Serviços irá lançar oportunamente o concurso público para a concessão de licença especial para a exploração da indústria de transportes de passageiros de táxis, analisando o tipo e número de veículos a definir com base nos dados existentes de marcação prévia de táxis especiais. Por outro lado, esta Direcção de Serviços tem vindo a supervisionar a concessionária nos termos da lei e do respectivo contrato, dando orientações à mesma no sentido de desenvolver estudos para propostas viáveis de melhoria e elevação da qualidade dos serviços prestados.
3. Esta Direcção de Serviços tem vindo a recolher opiniões dos residentes, a instalar novos abrigos nas paragens de autocarros adequadas e a ajustar adequadamente o respectivo número, comprimento e altura dos assentos existentes, atendendo à área das paragens, em prol de uma maior conveniência dos passageiros que aguardam pelo transporte público. Por outro lado, foram progressivamente adicionadas instalações de espera nas paragens de autocarros com condições para o efeito, bem como uma zona de espera para indivíduos em cadeira de rodas, proporcionando um bom ambiente de espera aos passageiros, incluindo idosos e portadores de deficiência.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O IAM salientou que irá continuar a otimizar o actual ambiente de deslocação sem barreiras arquitectónicas, incluindo o rebaixamento de lancis das instalações de travessia pedonal, para facilitar a circulação das pessoas com necessidades.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
28 de Junho de 2024